ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

23 / 8 / 67 Deliberação.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 365 DE 11 DE AGOSTO DE 1967.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decréta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º -Fica o Excentissimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Ncr$.30.000,00(trinta mil cruzeiros novos) para atender ao pagamento das despesas com a construção de 3(três) Escolas Municipais a serem construidas pela Prefeitura,respectivamente em Serra Queimada,Guapiaçu e Raiz da Serra de Santana de Japuiba, com o auxilio do Governo Estadual.

Art. 2º-Os recursos para a cobertura do presente crédito são decorrentes de auxilio financeiro de Ncr$.30.000,00(trinta mil cruzeiros novos), pagável parceladamente pelo Estado, e cujas prestações iniciais se encontram em deposito bancario em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em viger na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 14 de Agosto de 1967.

Nelsen Fonseca

Nelsen Fonseca - Presidente.

Prefeitura Municipal
Cachoeiras de Macacu
PROTOCOLADO
16 8 67 1.087